



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 08, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS (Enfam), no uso de suas atribuições e nos termos dos arts. 6º e 8º da Resolução–STJ n.º 3, de 30 de novembro de 2006, alterada pela Resolução–STJ n.º 5, de 19 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Incluir no artigo 2º da Portaria nº 06, de 04 de março de 2013, os Juízes de Direito Eduardo Kraemer, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, e Mário Roberto Kono de Oliveira, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.


Ministra **ELIANA CALMON**
Diretora-Geral